

RECIBO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

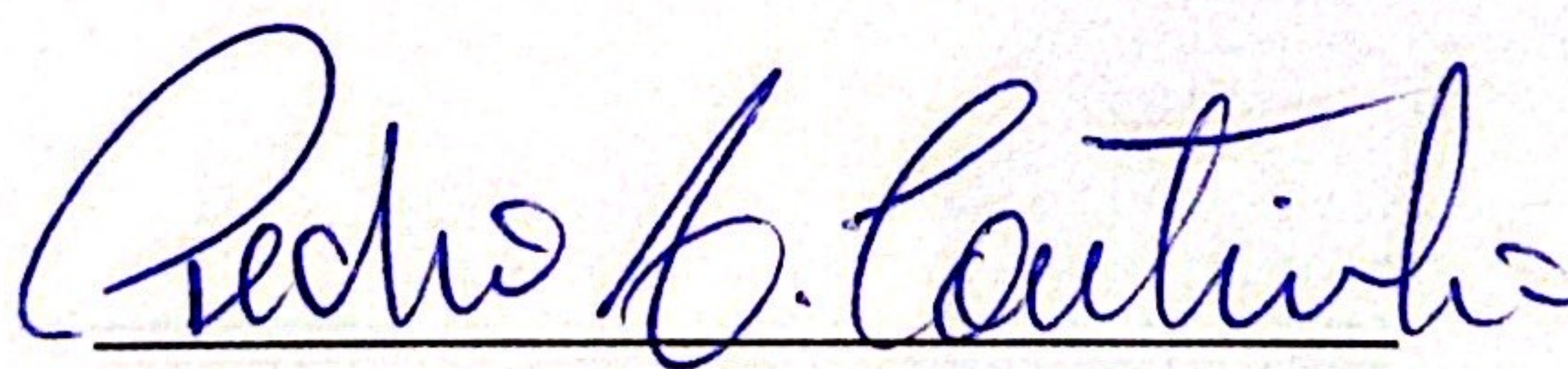
Eu, **PEDRO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, médico, casado, portador da carteira de identidade nº 091954560 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.324.827-29, recebi nesta data do **SENADOR CARLOS FRANCISCO PORTINHO**, com endereço profissional situado à Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Bairro Plano Piloto, CEP 70165-900, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 19, Brasília, DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.229.117-40, o valor de R\$ 3.891,76 (três mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), referente ao **aluguel e encargos locatícios com vencimento no mês de dezembro de 2025**, dos imóveis situados na Av. Nilo Peçanha, nº 50, Salas 3105 e 3106, Centro, Rio de Janeiro/RJ (Condomínio do Edifício Rodolpho De Paoli), conforme o contrato de locação celebrado em 01 de Janeiro de 2025, com vigência até 31 de Dezembro de 2025:

1) Aluguel – R\$ 1.588,00

2) Condomínio – R\$ 2.164,06

Total – R\$ 3.891,76.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.



PEDRO DE ABREU COUTINHO